



**ATA DA REUNIÃO DE
NOVE DE JUNHO DE 2020**

-----No dia nove de junho do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/ANO 2021/PONTO DE SITUAÇÃO-----

2.3 – CORREÇÃO DA CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL DE PORTUGAL (CAOP) – CONCELHOS DE GÓIS, LOUSÃ, VILA NOVA DE POIARES E DE ARGANIL-----

2.4 – ALTERAÇÕES DE SENTIDO DE TRÂNSITO EM CORTERREDOR-----

2.5 – CONSTRUÇÃO DE BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIOS DE PRAIA FLUVIAL EM ALVARES-----

2.6 – OBRAS PARTICULARES/AIRES SIMÕES FELIZARDO-----

2.7 – OBRAS PARTICULARES/PEDRO MIGUEL CONDE ANTUNES NEVES-----

2.8 – OBRAS PARTICULARES/DEOLINDA BARATA DA CUNHA-----

2.9 – PROCESSO 2019/500.10.301/1/AUTO DE VISTORIA/AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS-----

2.10 – ENCERRAMENTO DE CONTA BANCÁRIA NO BBVA - BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), SA/RATIFICAÇÃO-----

2.11 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2019/MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS-----

2.12 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3– APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento do ponto de situação da reunião de trabalho da APIN com todos os acionistas que se realizou no p.p. dia 05.06.20. Referiu que nessa mesma reunião ficou agendada reunião da Assembleia Geral, a qual irá se realizar no dia 18.06.20, entendendo que haverá condições para a Câmara Municipal fazer o agendamento deste assunto na próxima reunião do Executivo. Referiu que por impedimento não esteve presente nessa reunião, tendo representado a Câmara Municipal o senhor Chefe do GAP, realçando a conquista de Góis nessa mesma reunião na qual foi discutida a deliberação da Câmara Municipal de não aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela, Vila Nova de Poiares e a APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A. para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos, durante o período transitório, por não concordar com a chave de repartição utilizada para o cálculo da compensação financeira mensal associada à prestação do serviço (excluindo as despesas com pessoal) que se traduz num manifesto prejuízo financeiro para o Município de Góis. Referiu que o Executivo votará favoravelmente o documento se a Câmara Municipal de Góis for ressarcida do valor de 15.063,00€ e não da compensação proposta de 9.714,00 €. Acrescentou que a reivindicação feita pela Câmara Municipal de Góis foi aceite por todos os acionistas presentes, tendo sido para o efeito devidamente fundamentada pelo senhor Chefe do GAP, pelo que aguarda a receção do documento para que possa ser presente em sede do executivo para deliberação.-----

-----Referiu que também nessa mesma reunião foi entregue um dossier com o ponto de situação relativo ao Município de Góis, pelo que disponibilizou o mesmo ao Executivo para consulta e/ou digitalização.-----

-----Ainda sobre a APIN referiu que também irá ser presente ao Executivo uma proposta de prorrogação do período transitório. Referiu que também foi endereçado pela APIN convite ao senhor Ministro do Ambiente para proceder a visita à empresa.-----

-----Relativamente à abertura da época balnear referiu que a APA – Agência Portuguesa do Ambiente propôs o agendamento de um dia, no princípio do próximo mês de julho, para o hastear das bandeiras nas Praias Fluviais, pelo que oportunamente dará conhecimento do dia agendado e será remetido convite ao Executivo.-----

-----No âmbito da candidatura da Câmara Municipal “As 7 Maravilhas da Cultura Popular”, congratulou-se pela candidatura de Góis ter sido aprovada, tendo felicitado a Freguesia de Góis, a Lousitânea e todos os trabalhadores que colaboraram na elaboração e apresentação da mesma. Referiu que recebeu a seguinte comunicação por parte da entidade organizadora: “Parabéns! O seu património é um dos 140 finalistas regionais às sete maravilhas da cultura popular num total de sete patrimónios por distrito ou por região autónoma. Muito trabalho há a fazer a partir de agora na divulgação e promoção de cada candidatura. O selo de finalista regional que agora enviamos será doravante utilizado para divulgação cumprindo sempre o Manual de Normas de Utilização em vosso poder e que voltamos a enviar, e, solicitando sempre que em antecipação enviem à organização a vossa proposta de layout para que possamos verificar se a imagem se encontra em conformidade. Mencionar que no próximo dia 21 de junho serão igualmente indicados os números de telefone atribuídos a cada património candidato num programa que será transmitido em direto pela RTP 1.”-----

-----Terminou, propondo ao Executivo a atribuição e um Voto de Pesar, pelo falecimento do senhor João Augusto dos Santos, Pai da senhora D. Elisa Guerra Santos, tendo a sua pessoa em nome da Câmara Municipal apresentado sentidas condolências.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, o Voto de Pesar, manifestando total solidariedade e profundo pesar à família pela sua irreparável perda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que foi abordado por dois munícipes relativamente à rede de transporte públicos da Transdev, porquanto o horário das 18.15 horas - Coimbra/Góis não está a ser praticado, tendo em conta o protocolo com a Câmara Municipal de Góis, como está a ser gerido, nomeadamente, quanto aos pagamentos à Transdev.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que na última reunião da Câmara Municipal colocou a questão do ponto de situação do transporte a pedido que não obteve resposta pelo que reiterou a mesma, reiterando também a questão sobre a limpeza dos contentores do lixo, porquanto devido à situação atual em que vivemos faria todo o sentido a limpeza destes equipamentos. Uma outra questão, prende-se com a “lomba” existente na Rua Com. Bebiano Baeta Neves, a qual já foi objeto de algumas intervenções, pelo que questionou qual a previsão para correção da mesma. Outra questão que também já foi objeto de sua intervenção incide sobre o apoio aos empresários concelhios no âmbito da Pandemia COVID-19, tendo na altura a senhora Presidente referido que se estava a realizar um levantamento e estudo de quais os apoios a ser cedidos, pelo que questionou qual a evolução deste assunto. Quanto à EN342, via objeto também de algumas intervenções da sua pessoa, referiu que desejava fazer referência ao bom trabalho que a mesma está a ser objeto tanto ao nível das limpezas como da colocação de sinalética. Quanto à intempérie que se fez sentir há cerca de duas semanas referiu que em algumas localidades do concelho fez imensos estragos na agricultura de subsistência, o que de facto é de lamentar, porquanto este tipo de agricultura ajuda também a manter alguns terrenos limpos no sentido de prevenir a ocorrência de incêndios florestais, porquanto é sabido que o cultivo das terras impede a propagação mais rápida em caso de ocorrência de incêndio. Referiu que efetivamente os munícipes que ainda praticam o cultivo das suas terras ficaram de todo desolados uma

vez que viram os seus bens agrícolas devastados pelo granizo, pelo que sugeri que fosse efetuado um levantamento dos prejuízos junto das populações para que simbolicamente fosse atribuído um apoio monetário de forma a incentivar os munícipes a continuarem com a prática do cultivo das suas terras.-----

-----Relativamente à APIN referiu que rececionou a faturação relativamente ao mês de fevereiro a qual deverá ser paga durante o mês de julho, sendo que se verifica um atraso de três meses, pelo que questionou que terá de haver um período em que a faturação/pagamento terá efetivamente de ser objeto de acerto, realçando de como é que este irá ser realizado, uma vez que no período em que o mesmo for efetuado os consumidores poderão ter alguma dificuldade em efetuar o pagamento de três meses. Neste sentido, questionou se já há conhecimento da metodologia que irá ser praticada pela APIN para que seja feito este acerto de contas. Acrescentou, ter ficado surpreendida uma vez que o consumo de fevereiro é estimado, sendo que a funcionária afeta a este serviço o fez interruptamente, sendo que da leitura feita à sua fatura o que esta plasma é que foi feita uma estimativa quanto ao consumo de água. -----

-----Relativamente ao assunto da colocação de sinal na Farmácia Santiago, referiu que em ata ficou exarado por parte do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio o seguinte *“pelo que lhe apraz lamentar que quem teve celeridade em comunicar aos proprietários da Farmácia que foi o Vereador do PSD que obstaculizou a colocação do sinal, também não tenha tido a mesma celeridade em ligar à senhora Presidente quando recebeu a Ordem do Dia para a sessão da Assembleia Municipal”*, realçando que quem recebe a Ordem do Dia para a sessão da Assembleia Municipal são os elementos que compõe o órgão deliberativo e o órgão executivo, pelo que a suspeição recai diretamente sobre os Vereadores sendo esta a sua leitura. Referiu ser natural que dada a sua proximidade com a proprietária da Farmácia que pensem que tenha sido a sua pessoa a transmitir a informação, salientando não ter sido a sua pessoa, pelo que passou a esclarecer ter sido um elemento do público que no final da reunião foi transmitir à proprietária do estabelecimento comercial o que se tinha debatido sobre o assunto na reunião. Referiu que esta atitude não é nada de anormal, porquanto a pessoa estava no

público ouviu e teve como atitude transmitir o que se passou, sendo um facto que a proprietária da Farmácia tendo conhecimento da sua presença na referida reunião e face à sua proximidade a questionou se o que lhe foi reportado sobre o assunto em causa correspondia à verdade, sendo que efetivamente correspondia tendo anuído a essa questão. Referiu que se deve ter cuidado com as suspeições que se levantam porquanto as reuniões são públicas e em muitas destas há público pelo que ninguém os pode impedir de relatar o que se passa sede do Executivo, pelo que pensa que esclareceu este assunto.-----

-----Uma outra questão tem a ver com a reunião anterior que incide sobre o esclarecimento sobre a sua pergunta relativamente às atividades das Associações, nomeadamente da Associação Educativa e Recreativa de Góis, FILVAR e Lousitânea, tendo a senhora Presidente dado a palavra ao senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio que procedeu aos devidos esclarecimentos sobre a entidade que superiormente dirige. Referiu que na altura mencionou não ser correto que o senhor Vereador procedesse aos devidos esclarecimentos, porém a senhora Presidente é que dirige a reunião e dá a palavra a quem desejar, entendendo a sua pessoa não lhe parecer correto quando dirigiu a questão para três Associações, tendo uma destas o seu representante no Executivo, porém não lhe parece muito bem misturar as coisas e aproveitar a situação de estar no Executivo para proceder aos esclarecimentos porquanto as outras coletividades não tiveram a mesma oportunidade havendo uma desigualdade de situações.-----

-----A senhora Presidente sobre esta última questão referiu que se sente na obrigação de fazer referência a ter permitido que o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente da Direção da A.E.R.G., usasse da palavra para proceder aos devidos esclarecimentos no sentido de todos termos conhecimento da atividade que tem sido levada a efeito apesar da fase de Pandemia que atravessamos, não tendo sido sua intenção quando deu a palavra ao senhor Vereador excepcionar as outras associações.-----

-----No que concerne ao referido sinal de estacionamento esclareceu que o serviço

jurídico remeteu uma informação sobre os procedimentos que devem ser tomados relativamente à sua colocação, tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos, pelo que o assunto será presente na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que a referida informação ora mencionada pela senhora Presidente veio na sequência do assunto constante na Ordem do Dia sobre a Alterações de sentido de trânsito em Corterredor, atendendo a que se estava presente de informações diferentes relativas a situações semelhantes, relativamente à competência para deliberar neste domínio, pois anteriormente tinha sido indicado que a competência pertencia à Assembleia Municipal e agora esta proposta apresentava a Câmara Municipal como órgão competente para o efeito. Perante esta situação e no sentido de clarificar a Jurista do Município elaborou uma informação esclarecedora para o efeito, em que refere claramente que compete à Câmara Municipal deliberar estes assuntos.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que na sequência das palavras da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz relativamente ao pedido de sinal de trânsito por parte da Farmácia Santiago, apraz-lhe mencionar não se lembrar se na reunião da Câmara Municipal em que o assunto foi discutido se havia público presente ou se era somente o Executivo, salientando que efetivamente foi confirmado por parte da senhora Vereadora o que foi transmitido à proprietária da Farmácia. Referiu que não tem conhecimento do que terá sido comunicado, sabendo sim do que foi acusado, pelo que salientou que não tem como princípio sair das reuniões da Câmara Municipal e ir vangloriar-se do que seja ou mesmo fazer qualquer tipo de comentário sobre os assuntos debatidos. Acrescentou, que quando fez menção a que quando o assunto não fez parte da Ordem do Dia da Assembleia Municipal, poderia efetivamente ter sido solicitado através dos normativos legais a introdução deste. -----

-----Quanto aos esclarecimentos que apresentou relativamente à atribuição de subsídio à instituição que preside, referiu lamentar que a senhora Vereadora após quinze dias

tenha concluído que a sua pessoa tivesse intervindo nessa qualidade. -----

-----Relativamente ao Parque Municipal, referiu que em anterior reunião da Câmara Municipal a senhora Presidente deu a informação que este teria sido objeto de vistoria final, pelo que lhe apraz questionar qual o ponto de situação sobre a deliberação que foi tomada sobre o hidropressor e da responsabilização dos intervenientes.-----

-----Relativamente às praias fluviais questionou sobre o ponto de situação do segundo procedimento concursal para recrutamento de nadadores salvadores.-----

-----Relativamente à reunião que a senhora Presidente referiu que iria realizar com o senhor Secretário Executivo da CIM-RC questionou sobre os assuntos debatidos na mesma.-----

-----Relativamente à sinalização da EN342 referiu ser um facto os trabalhos que estão a ser realizados na mesma, porém apraz-lhe referenciar a falta de sinalização horizontal na EN2 entre Góis e Vila Nova do Ceira tendo sido comunicado em sede do Executivo que a mesma seria objeto de sinalização, pelo que questionou para quando a previsão da mesma, esperando que esta seja realizada antes do período invernal. Ainda da EN2, na zona do Caracol, referiu a existência de um abaixamento do piso da via, pelo que faria todo o sentido essa zona ser intervencionada para que se circule na mesma com segurança. Ainda sobre a EN342 referiu que na zona da Portela, por força da recente tempestade, a intensidade da chuva deslocou areia e pedras para a via, fazendo que as viaturas circulem fora da faixa de rodagem, pelo que fará todo o sentido a limpeza da mesma, limpeza essa que também deve ser efetuada na zona de Ponte do Sótão junto ao aglomerado de casas.-----

-----Relativamente às limpezas objeto de sua intervenção, referiu que passadas duas semanas a circular externa ainda não foi intervencionada, verificando-se situação idêntica entre o Pavilhão Gimnodesportivo e a GNR. -----

-----Relativamente ao Parque de Caravanas, referiu que tem tido uma afluência significativa verificando-se a permanência de muitos caravanistas no mesmo, pelo que sugeriu que seja equacionada a hipótese de aquisição de algum sombreamento porquanto se trata de uma zona que durante o dia é bastante solarenga. -----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que relativamente à rede de transportes públicos que serve o nosso concelho a Câmara Municipal tem tomado algumas diligências para resolução do assunto, porquanto desde o início da Pandemia ocorreu uma redução substancial da atividade do transporte público de passageiros e consequentemente algumas das linhas foram suprimidas temporariamente. Referiu, lamentar que não tenha sido dado conhecimento à Câmara Municipal dessa decisão uma vez que é o Município de Góis que subsidia as mesmas, sendo do seu conhecimento que se tratou de um acordo entre a CIM RC e a Transdev. Referiu que, recentemente, se realizou uma reunião com a Transdev quanto ao diferendo do aumento da compensação anual partir de janeiro do corrente ano tendo sido devolvidas a faturação cujo valor não cumpria os respetivos termos do Acordo celebrado em 2007. Referiu que em reunião a Transdev concordou com a posição da Câmara Municipal uma vez que existe a limitação imposta pelo próprio Acordo. Assim ficou acordado é que a Transdev iria apresentar as notas de crédito relativas a essa diferença na faturação para que a Câmara Municipal possa proceder ao pagamento correto dos meses de janeiro, fevereiro e março. Referiu ainda, relativamente ao período de inatividade o valor a pagar relativamente ao referido acordo será ajustado e será apresentada proposta de relativa ao custo de inatividade. No momento, aguardamos que a Transdev apresente as notas de crédito, o custo referente à inatividade, bem como uma proposta para as linhas de transporte que a Câmara Municipal deseja que sejam reativadas, para que posteriormente o serviço jurídico da Câmara Municipal se pronuncie. -----

----Em relação ao transporte a pedido referiu ter havido uma redução durante o período de confinamento e também uma suspensão porquanto não se teria o conhecimento de como é que iria funcionar, porém após este momento já se encontram reunidas as condições para que o mesmo seja retomado. -----

-----Referiu que efetivamente quanto às limpezas é um facto que se trata de um assunto prioritário, porém entende a existência de quatro problemas no concelho que incidem sobretudo sobre as vias de comunicação, nomeadamente na estrada dos Povorais, sendo eu se não houver a intervenção que merece irá efetivamente criar sérias dificuldades na

circulação neste troço da via, havendo um outro problema na estrada na Alegria em que a via de circulação está interdita devido ao desmoronamento, bem como o desmoronamento da estrada de acesso ao Corterredor e na estrada de Monteiro em que o muro está a ceder devido ao deslizamento das pedras sendo que a todo o momento esta via poderá entrar em colapso, tendo sido colocado na mesma um aviso a remendar a não circulação de viaturas pesadas, realçando que a sua alusão a estas vias simplesmente é pelo facto de as mesmas necessitarem de um grande investimento porquanto se tratam de situações que podem colocar em risco a circulação de viaturas e consequentemente das pessoas.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que pelas palavras do senhor Vereador Mário Barata Garcia o transporte público de Coimbra para Góis às 18.15 horas encontra-se inativo, porém aprez-lhe mencionar que se trata de um horário frequentado por alguns munícipes, pelo que terá que se equacionar a hipótese deste ser reposto ou arranjar um outra solução, que poderá, eventualmente ,aquele serviço ser assegurado pelos serviços da Câmara Municipal de Góis. Uma outra questão é o custo da inatividade, realçando que face ao protocolo assinado entre a Autarquia e a Transdev a mesma deverá ser analisada juridicamente.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que foi a Transdev que apresentou a proposta, porém deve a mesma ser objeto de análise jurídica de acordo com o protocolado entre ambas as partes. Quanto à linha das 18.00 horas referiu que quando a mesma for reativada apenas servirá o concelho de Góis não e deslocando ao concelho de Arganil. -----

-----A senhora Presidente referiu que quanto ao transporte público quando se verificar a inatividade das linhas, nomeadamente da referida linha, deverá ser comunicado à Câmara Municipal de forma a que se recorra ao serviço de táxis para que os passageiros do concelho possam chegar ao seu destino. Referiu que a rede de transportes públicas se trata de um processo bastante complicado, nomeadamente com a Transdev, não havendo nenhum momento em que se tenha secundarizado este assunto, porém há-de ter solução.-----

-----Relativamente à limpeza dos contentores do lixo deu a palavra ao senhor Chefe de Gabinete, porquanto na reunião da APIN onde esteve presente foi o assunto abordado.-

-----Dada a palavra, o senhor António Gonçalves referiu que em reunião da APIN foi comunicado que a partir do dia 15.06.20 irá se iniciar a desinfestação dos contentores do lixo tendo sido dada prioridade aos concelhos de Góis e de Pampilhosa da Serra, estando prevista a limpeza em todos os concelhos no espaço de 15 dias. -----

-----A senhora Presidente solicitou ao Executivo que esteja atento para ter conhecimento se este procedimento foi cumprido nos dias estabelecidos pela APIN. Quanto à correção da lomba da Av. Com. Bebiano Baeta Neves referiu que se trata de um trabalho externo à empreitada pelo que será um serviço que poderá ser realizado pelos trabalhadores da Câmara Municipal conforme informação, esperando que durante o mês de junho se possa realizar esse trabalho. Relativamente à proposta de medidas de apoios aos empresários referiu que a mesma não fez parte da Ordem do Dia da presente reunião pelo facto de o documento não reunir todas as condições para que fosse objeto de análise e deliberação da Câmara Municipal, salientando que foram colocadas algumas medidas interessantes e outras que merecem uma melhor análise para que se possa deliberar sobre o mesmo e colocá-lo em prática. Relativamente à última intempérie referiu ser um facto que houve muitos prejuízos na agricultura, sendo que também a Câmara Municipal teve alguns nomeadamente na Casa da Cultura, no Pavilhão Multiusos, em parte do património da Casa da Alice Sande, no espaço da Casa Povo de Góis e na Coleção Museológica, pelo que aguarda o relatório por parte dos trabalhadores para que se possa acionar o seguro. Agradeceu a todos os trabalhadores da Câmara Municipal que colaboraram neste dia, bem como às forças de segurança que no domingo estiveram presentes durante a ocorrência da tempestade.-----

-----Relativamente à proposta da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz de apoio aos munícipes que tiveram prejuízos nos seus cultivos concorda plenamente que se faça um trabalho de levantamento dos prejuízos junto dos mesmos pelo que irá exortar à senhora Eng.^a Helena Pedruco que faça o levantamento dos estragos, sendo que a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra também

poderá colaborar neste trabalho.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que tendo a Câmara Municipal uma Conta Solidária, ainda que a mesma tenha sido criada no âmbito dos Incêndios Florestais do ano de 2017, poderia equacionar-se a hipótese do apoio sair desta.-----

-----A senhora Presidente referiu que para se alterar o objeto da Conta Solidária terá que se solicitar autorização a todos quantos contribuíram uma vez que deram o seu contributo para uma causam sendo que para se alterar para uma outra terá que se ter permissão.-----

-----Sobre as faturas da APIN solicitou ao senhor Chefe do GAP que informasse dos procedimentos que irão ser tomados pela empresa intermunicipal.-----

-----Dada a palavra, o senhor António Gonçalves, referiu relativamente ao atraso na faturação, foi opção encurtar a periodicidade de envio das faturas para 21 dias (3 semanas), mantendo o período de consumo de acordo com o calendário definido inicialmente (em torno dos 30 dias de período de consumo) e com data limite de pagamento mais alargada - 30 dias. Quanto ao calendário de faturação previsível para esta solução de recuperação da faturação é que a semana em falta de cada mês é colocada no mês seguinte, pelo que com a aplicação deste processo de recuperação a APIN conta em chegar ao final do ano com as contas em dia.-----

-----A senhora Presidente quanto à intervenção do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que no que diz respeito ao processo do hidropressor lhe causa algum desconforto por se sentir impotente para o resolver, uma vez que todos os interesses se sobrepõe à defesa do interesse municipal e daquilo que é uma prestação de serviços ou daquela que é a nossa missão. Nesse sentido, referiu ter agendado uma reunião de trabalho com o senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, para discussão deste e outros processos a qual se irá realizar no próximo dia 17.06.20.-----

-----Quanto ao procedimento concursal para recrutamento de nadadores salvadores referiu que ambos os procedimentos ficaram desertos, pelo que o subsídio atribuído à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra na anterior reunião da Câmara

Municipal contempla um montante para remuneração do pessoal que irá exercer as funções de nadador/salvador. Referiu que do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal o único trabalhador que reúne condições para o exercício destas funções é o Técnico Edgar Ferreira, havendo dois munícipes que também se disponibilizaram para assegurar as funções de nadador/salvador que são os Técnicos António Nogueira e Pedro Almeida, a par com um colaborador do Município de Arganil e dois do Município de Oleiros.-----

-----Quanto à reunião com o senhor Secretário Executivo da CIM RC referiu que não se realizou sendo que esta se irá realizar após o dia 16.06.20, uma vez que nesse mesmo dia irá se concretizar uma reunião ordinária da CIM RC, presencial, no Município de Oliveira do Hospital. -----

-----Quanto à sinalização horizontal em falta da EN2 referiu que presentemente não reúne informação suficiente para prestar os devidos esclarecimentos ao senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, bem como ao rebaixamento do piso na zona do Caracol, freguesia de Vila Nova do Ceira, sendo que oportunamente prestará a devida informação. -----

-----Quanto à limpeza da circular externa referiu que a mesma ainda não foi intervencionada ao nível da limpeza havendo alguma dificuldade por parte dos trabalhadores da Câmara Municipal para concretizar todos os trabalhos necessários nesta área, pelo que irá ser efetuada a contratação de algumas empresas do ramo. Referiu que o Técnico Filipe Moreira, apresentou uma proposta para que a Câmara Municipal proceda à limpeza de toda a rede viária do concelho naquela que é a competência da Autarquia dos dez metros junto às vias rodoviárias, sendo o orçamento apresentado na ordem dos cento e trinta e nove mil euros. Referiu que solicitou ao Técnico para que dividisse o orçamento apresentado em lotes para que o trabalho seja realizado, realçando que irá ser dada prioridade à estrada do Vale do Ceira, tendo já sido efetuado o trabalho, por administração direta, na EN2. Quanto às situações apontadas na EN2 referiu que a empresa Estradas de Portugal notificaram a Câmara Municipal para limpeza de um troço no Esporão tendo registado as duas situações apontadas pelo senhor Vereador. -----

-----Quanto à questão de sombrear o Parque de Autocaravanas referiu ser interessante a proposta pelo que irá debruçar-se sobre a mesma no sentido de tornar a zona mais aprazível. -----

-----Quanto às questões da APIN referiu que o senhor Chefe do GAP procedeu aos esclarecimentos, porém informou que há uma falha por parte dos CTT no que concerne à emissão da faturação, tendo sido equacionada a possibilidade por parte dos acionistas de cessarem o que foi protocolado uma vez que estão em incumprimento com a APIN e de certa maneira não têm contribuído para o bom nome da empresa. -----

-----A senhora Presidente terminou referindo que, no dia de ontem, foi publicado o Plano de Contingência para Feiras e Mercados, sendo que hoje, dia de mercado em Góis, estavam no terreno dois trabalhadores da Câmara Municipal afetos à Proteção Civil, tendo sido também solicitado o apoio à GNR, para prestação de informação sobre as medidas que têm de ser cumpridas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e seis de maio do ano de 2020, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/ANO 2021/PONTO DE SITUAÇÃO – Foi presente a informação da senhora Eng.ª Lurdes Rodrigues, Chefe de Divisão da DGUPA, Coordenadora do Orçamento Participativo Góis, datada de 02.06.20, relativamente ao ponto de situação do Orçamento Participativo/Ano 2021.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que foram poucas as propostas apresentadas realçando que no âmbito de período que se atravessa devido à pandemia, deve ter sido um dos condicionantes a par com a pouca divulgação do mesmo, salientando que numa próxima edição deverá o Orçamento Participativo ter uma outra divulgação de forma a que esta iniciativa seja amplamente divulgada.-----

-----A senhora Presidente referiu subscrever as palavras do senhor Vereador, realçando a fraca adesão dos jovens na apresentação de projetos provavelmente devido ao período de tempo estabelecido para apresentação de projetos, porém é sua preocupação que os jovens não aderiam a esta iniciativa.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que existem duas Associações de Jovens no concelho de que deveriam divulgar esta iniciativa no sentido de incentivar a camada jovem à participação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3 – CORREÇÃO DA CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL DE PORTUGAL (CAOP) – CONCELHOS DE GÓIS, LOUSÃ, VILA NOVA DE POIARES E DE ARGANIL –

A senhora Presidente referiu que o senhor Vice Presidente acompanhou todo este processo, pelo que deu a palavra para se pronunciar sobre o mesmo.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu que em relação ao *draft* anteriormente facultado ao Executivo foi adicionado ao documento um historial sobre Góis, tendo sido cumpridas as orientações da Direção Geral do Território, pelo que o documento reúne as condições para ser aprovado pelo órgão executivo e deliberativo, para que, posteriormente seja objeto de deliberação das assembleias municipais e de freguesia dos outros municípios envolvidos no sentido de o documento ser remetido para emissão de parecer da DGT.---

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de correção da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) - Concelhos de Góis, Lousã, Vila Nova de Poiares e de Arganil. Deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.4 – ALTERAÇÕES DE SENTIDO DE TRÂNSITO EM CORTERREDOR –

A senhora Presidente referiu que o senhor Luciano Henriques Lourenço requereu à Câmara Municipal a possibilidade de colocação de um sinal de via com sentido único, na Rua da Barroca no lugar de Corterredor, na União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal. Referiu que o referido pedido foi objeto de apreciação da referida União das Freguesias tendo sido emitido parecer favorável à colocação da referida sinalética.-----

-----Mais referiu que de acordo com a informação do senhor Dr. Hélder Pereira Antunes o Município de Góis não dispõe de Regulamento Municipal de Sinalização aprovado pela Assembleia Municipal, sendo que a colocação de sinais deve ser aprovada por deliberação da Câmara Municipal não carecendo de aprovação da Assembleia Municipal.-

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que o pedido é realizado por um munícipe, fundamentando devidamente o mesmo, concordando com a sua necessidade pelos motivos expostos. Contudo, referiu que a anuência do referido pedido implica a colocação de sinalização pelo que é nesta fase que se levantam algumas dúvidas. Referiu que o senhor Dr. Hélder Pereira Antunes fundamenta a colocação da sinalética solicitada, contudo, sendo conhecedor de um acórdão sobre matéria idêntica, não pode deixar de fazer referência ao seu teor, entendendo que o mesmo contraia a informação. A colocação de um sinal de trânsito é um ato administrativo, sendo que estes podem ser praticados por quem tem competência para o poder realizar sob pena de serem considerados nulos, i.e., não terem qualquer validade. Referiu que os atos administrativos que têm eficácia externa, sendo o caso da colocação de sinais de trânsito um exemplo disso, de acordo com o artigo 25º da Lei das Autarquias Locais, que refere especificamente que *“quando há prática de um ato administrativo com eficácia externa”*, isto é, porque destinado a todos os utentes da via pública, a competência é da Assembleia Municipal. O Código do Procedimento Administrativo nos seus artigos 161º e 162º, refere que se o ato for praticado por órgão sem competência para o efeito, a incompetência do mesmo traduz-se numa ilegalidade orgânica, que a lei sanciona com a nulidade. O ato nulo não produz quaisquer efeitos jurídicos, independentemente da declaração de nulidade. Referiu que não pondo em causa a posição do senhor Dr. Hélder Pereira Antunes, efetivamente tem algumas dúvidas sobre a legitimidade para deliberação por parte do executivo, pelo que irá abster-se .----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que a informação do senhor Dr. Hélder Pereira Antunes decorre da Lei nº 50/2018, 16.08., Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e atribui ao órgãos municipais a competência para regular, fiscalizar,

instruir e decidir os procedimentos contraordenações rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos sob jurisdição municipal, para além dos destinados a parques os zonas de estacionamento.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que também se coloca uma outra questão, ou seja, todos os sinais que até à data foram colocados não se lembra que os mesmos tenham sido objeto de deliberação da Câmara Municipal.-----

-----A senhora Presidente referiu que quanto a esta questão e a outra cuja informação está em sua posse para retificar a deliberação da Câmara Municipal no que concerne ao pedido de sinalização de estacionamento privado para a Farmácia Santiago, invoca exatamente a referida legislação de transferências de competências, pelo que se na presente informação também fizesse referência à mesma o Executivo estaria bem mais informado e poderia deliberar baseado na fundamentação legal para esse mesmo efeito.-

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que o Gabinete Jurídico da Câmara Municipal está a elaborar um Projeto de Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Góis o qual compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, aprovar as alterações de sentido de trânsito em Corterredor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.5 – CONSTRUÇÃO DE BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL

E APOIOS DE PRAIA FLUVIAL EM ALVARES – A senhora Presidente referiu que o assunto foi presente ao Executivo na sua reunião ordinária de 12.05.2020, tendo a Câmara Municipal, em conformidade com a informação da DGUPA, deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de 45 dias da empreitada de Construção de Bar/Restaurante, arranjos exteriores, ponte pedonal e apoios da Praia Fluvial de Alvares. Contudo, referiu que de acordo com informação da senhora chefe da DGUPA, a informação facultada ao Executivo estava incorreta, uma vez que a proposta era a de

suspender a referida empreitada por um período de 45 dias e não a prorrogação do prazo da mesma. Neste sentido, propôs que o Executivo delibere retificar a deliberação tomada a 12.05.2020.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação de 12.05.2020.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 – OBRAS PARTICULARES/AIRES SIMÕES FELIZARDO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.06.2020, relativa mudança de cobertura em habitação, requerida Aires Simões Felizardo, Amioso do Senhor, Alvares.-----

----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos das especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.7 – OBRAS PARTICULARES/PEDRO MIGUEL CONDE ANTUNES NEVES – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 08.05.2020, relativa a construção de habitação, requerida por Pedro Miguel Conde Antunes Neves, Amioso Fundeiro, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.8 – OBRAS PARTICULARES/DEOLINDA BARATA DA CUNHA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 02.06.2020, relativa ao licenciamento de armazém, requerido por Deolinda Barata da Cunha, no local de Baião - Góis, freguesia de Góis.-----

----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização de alterações da arquitetura e especialidades relativas ao processo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.9 – PROCESSO 2019/500.10.301/1/AUTO DE VISTORIA/AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.03.2020, relativa à homologação

de auto de vistoria – audiência prévia de interessados do referente ao processo supra mencionado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do artigo 89º do RJUE, deliberou, por unanimidade:-----

-----1) Aprovar a homologação do auto de vistoria;-----

-----2) Promover a audiência prévia de interessados, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 90º do RJUE.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.10 – ENCERRAMENTO DE CONTA BANCÁRIA NO BBVA - BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), SA/RATIFICAÇÃO – Foi presente a informação da DAG, datada de 01.06.20, relativa ao encerramento de conta bancária no BBVA - Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA.-----

-----A senhora Presidente referiu que uma vez que a abertura de contas bancárias é da competência da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 8º da Norma de Controlo Interno e no ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/2009, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, nada referindo acerca dos seus encerramentos, entende-se que deverá ser da competência do mesmo Órgão, em consonância com o disposto no nº 1 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimentos Administrativo). Neste sentido, referiu que em 12.02.2020 efetuamos o pagamento da última prestação do empréstimo nº 148970000043, contratado em 2007 com o BBVA - Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA, para beneficiação dos Paços do Concelho e implantação da zona industrial de V. N. Ceira - 641.000 €. Uma vez que não existe mais nenhum relacionamento com este banco (o saldo existente servia apenas para o pagamento das prestações do empréstimo) e por ser um banco que cobra comissões bastante avultadas por manutenção de conta e utilização da página de internet (88,16 €/mensalmente) e até por transferências recebidas, foi por si dado indicações para o encerramento da conta e a

quebra de qualquer relação contratual com o banco, tendo já obtido informação através de email, de que a conta se encontrava encerrada desde 15.05.2020.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora Presidente de encerramento de conta bancária no BBVA - Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.11 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2019/MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS – A senhora Presidente referiu que em cumprimento com

o disposto no nº 6 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), com as alterações introduzidas pelas Leis nº 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e 2/2020, de 31 de março, o Município de Góis apresenta demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que “devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município ...”.

Referiu que, excecionalmente, este ano, e de acordo com o disposto no artigo 7º-C da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, (que estabelece um regime excecional com vista a promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19), republicada pela Lei nº 12/2020, de 7 de maio, os documentos de prestação de contas consolidadas respeitantes ao ano de 2019 são elaborados e aprovados, pelo órgão executivo, de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo até ao mês de julho de 2020. Mais referiu que de acordo com as disposições previstas na Portaria nº 47/2010, de 1 de julho, a qual aprovou a Orientação nº 1/2010, designada de “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, torna-se necessário a elaboração do Manual de Consolidação, como instrumento orientador e estruturante de apoio ao processo de consolidação de contas. Referiu ainda que na preparação do referido Manual foi ainda considerada a Nota explicativa do

Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL) designada como “Consolidação de Contas pelos Municípios – Instruções para o exercício de 2014”, datada de maio de 2015, devidamente conjugada com a Nota explicativa do SATAPOCAL designada como “Consolidação de Contas pelos Municípios – Instruções para o exercício de 2010” (cuja última revisão data de 16.05.2011).-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente apresentou a proposta de Manual de Consolidação de Contas de 2019 que, caso assim o entenda, deverá se aprovada pelo Órgão Executivo do Município de Góis, de acordo com o estipulado na alínea k) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, aprovar o Manual de Consolidação de Contas/Prestação de Contas Consolidadas 2019.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia oito de junho do ano em curso, no montante de um milhão, cento e dezasseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: CORREÇÃO DA CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL DE PORTUGAL (CAOP) – CONCELHOS DE GÓIS, LOUSÃ, VILA NOVA DE POIARES E DE ARGANIL; ALTERAÇÕES DE SENTIDO DE TRÂNSITO EM CORTERREDOR; CONSTRUÇÃO DE BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIOS DE PRAIA FLUVIAL EM ALVARES; OBRAS PARTICULARES/AIRES SIMÕES FELIZARDO; OBRAS PARTICULARES/PEDRO MIGUEL CONDE ANTUNES NEVES; OBRAS PARTICULARES/DEOLINDA BARATA DA CUNHA; PROCESSO 2019/500.10.301/1/AUTO DE VISTORIA/AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS; ENCERRAMENTO DE CONTA BANCÁRIA NO BBVA - BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), SA/RATIFICAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2019/MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a



reunião, pelas treze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
